



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## DECRETO N°. 068/2020, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

*Abre Crédito Adicional Suplementar na  
Lei Orçamentária anual para 2020.*

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº. 1.316 de 13 de novembro de 2019.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

|              |        |  |
|--------------|--------|--|
| Órgão        | 06.00  | Secretaria Municipal de Saúde                |
| Unidade      | 06.02  | Fundo Municipal de Saúde                     |
| Função       | 10     | Saúde  |
| Sub-função   | 301    | Atenção Básica                               |
| Programa     | 11     | Atenção Básica em Saúde                      |
| Ação         | 2.009  | Serviços de Atenção Básica em Saúde          |
| Fonte        | 303    | Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) |
| Despesa      | 339093 | Indenizações e Restituições                  |
| Valor em R\$ |        | 30.000,00                                    |

### TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 30.000,00.

**Art. 2º** - Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á da anulação parcial de dotações orçamentárias do Orçamento Municipal de 2020 conforme definido no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificadas:

|              |        |  |
|--------------|--------|--|
| Órgão        | 06.00  | Secretaria Municipal de Saúde                |
| Unidade      | 06.02  | Fundo Municipal de Saúde                     |
| Função       | 10     | Saúde  |
| Sub-função   | 301    | Atenção Básica                               |
| Programa     | 11     | Atenção Básica em Saúde                      |
| Ação         | 2.009  | Serviços de Atenção Básica em Saúde          |
| Fonte        | 303    | Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) |
| Despesa      | 319016 | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil    |
| Valor em R\$ |        | 30.000,00                                    |

### TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 30.000,00.



# *Município de Saudade do Iguaçu*

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

**Telefax: (46) 3246-1166** - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) | E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 24 de abril de 2020.

  
**MAURO CESAR CENCI**  
Prefeito Municipal

